

DECISÃO Nº 125/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/03/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019708/12-99, de acordo com o Parecer nº 019/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e o Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey, Campus Sonora Norte, México, objetivando estimular e desenvolver ações relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, promover o intercâmbio de experiências nas áreas de excelência das instituições, estender às comunidades locais os benefícios resultantes da pesquisa e da extensão, buscar recursos para o fomento de projetos científicos para jovens pesquisadores, organizar encontros científicos comuns; publicar livros, revistas e outras obras científicas e incentivar o intercâmbio de publicações especializadas; e o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e o Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey, Campus Sonora Norte, México, tendo por objetivo o intercâmbio entre ambas as instituições em atividades educacionais, profissionais e interculturais na área de Administração.

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.